



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 389236, Série: U, emitido em 25/06/2024, conversão em 26/06/2024

Número da Nota

196508

Data e Hora de Emissão

25/06/2024 00:00:00

Código de Verificação

V3KP7704



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL CURITIBA CAPITALS/A.

CPF / CNPJ: 03.554.611/0001-70

Inscrição Municipal: 09 01 0409843-3

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004211 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80250210

Tel.: 41 - 33404103

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: escritafiscal@hcchotels.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FILIPE BARROS

CPF / CNPJ: 058.257.509-11

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: AV GIL DE ABREU E SOUZA, 200 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: GLEBA - CEP: 86058100

Município: Londrina

UF: PR

Email: filipebarrost@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diaaria 690,00

Taxa de Serviço - Hospedagem 69,00

Taxa de ISS-Diarias 34,50

Empresa sujeita a LEI PERSE 14.148/2021, para Fins tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, nao sendo devidas retencoes MP 1.147/2022 Art. 4 Inc. 3

RPS:389236/UH: 0404 /Tipo UH: QOYA Superior / Reserva: 1085976629 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 24/06/2024 / CheckOut: 25/06/2024 Diaaria R\$690/Taxa de ISS-Diarias R\$34,5/Taxa de Serviço - Hospedagem R\$69/Redecard - Mastercard

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 793,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$793,50

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	793,50	5,00	39,67	5,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.